SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1936/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 043779/2013 do Campus Universitário de Bragança,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 918/2013 de 1º de março de 2013 que concedeu à Professora de Ensino Superior **ERNEIDA COELHO DE ARAUJO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Bragança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **4 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 04.08.2010 a 08.04.2012, para declarar que o interstício correto é de **04.08.2010** a **04.08.2012**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor